

Decreto n.º 020/2014

Guadalupe (PI), 10 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe e,

Considerando, a realização da Copa do Mundo de Futebol e a consequente necessidade de regulamentação do horário de funcionamento nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Guadalupe;

Considerando, que no dia 19 de junho(quinta-feira) e 24 de junho(terça-feira) são respectivamente feriados nacional e municipal e que no dia 23 de junho(segunda-feira), haverá jogo da seleção brasileira.

DECRETA


Art. 1º - Ponto Facultativo em meio expediente nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Guadalupe no período vespertino nos dias de jogos da seleção brasileira durante a copa do mundo de futebol, mantendo-se o expediente no horário de 7:30h às 11:30h.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo em expediente integral nos dias 20 e 23 de junho.

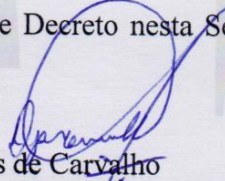
Art. 3º - Deverão ser mantidos os serviços de saúde prestados pelo Hospital Local de Guadalupe.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dez de junho de dois mil e catorze.


Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria em dez de junho de dois mil e catorze.


Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão